CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2022.

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2022, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a décima terceira reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2022, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Vice-Presidente), Carolina Coelho Silva dos Reis (Primeira Secretária), Evandro Oliveira Miranda (Segundo Secretário), Gilmar da Silva (Primeiro Tesoureiro), Cláudio José da Silva (Segundo Tesoureiro), Alisson Magno Mattioli, Antônio Claret dos Santos, Daiana Garcia, Élis Gonçalves Amarante Reis, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Batista Carvalho Leão, João Paulo Felizardo, José Vitor Donato, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Rosemeire Aparecida de Oliveira.** O Vereador Antônio Claret dos Santos conduziu a oração inicial. A seguir, a Secretária fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, o Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Por conseguinte, a Secretária fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se: 01) Ofício nº 135/2022/PGM, do Procurador-Geral da Prefeitura Municipal de Lavras, Dr. Luciano Siqueira Salim, solicitando correção de erro material ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2022 (Poder Executivo) que **"Altera o Art. 102, e acrescenta o Art. 102-A, a Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras, e dá outras providências".** 02) Ofício nº 0102/2022/GAB/JOBMM, da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Jussara Menicucci de Oliveira, solicitando agendamento para apresentação da Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2022, na reunião ordinária do dia 30 de maio do corrente ano, em cumprimento às disposições na Lei Municipal nº 4.141/2014 e artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000. 03) Ofício nº 003/2022/CMDPI, da Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Elisângela Zacaroni Pedroso Guedes, informando que não poderá comparecer à reunião ordinária do dia 02 de maio de 2022, conforme convite da Câmara Municipal de Lavras, por conta do tempo hábil para que os conselheiros e conselheiras organizem as suas agendas para comparecerem, se colocando à disposição para comparecerem na reunião ordinária do dia 09 de maio do ano em curso. 04) Ofício nº 022/2022/CPI, da Presidente da CPI "Hospital de Campanha", Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, solicitando prorrogação de prazo, por 90 (noventa) dias, para apresentação do relatório final da referida CPI, nos termos do art. 111 do Regimento Interno. O Vereador Antônio Claret dos Santos questionou o Presidente se haveria uma previsão para a conclusão dos trabalhos, já que deveria ser o segundo ou terceiro pedido de prorrogação de prazo. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, Presidente da CPI do Hospital de

Campanha, justificou que foi nomeada para participar da referida CPI em substituição ao saudoso Vereador Antônio Marcos Possato e precisa de mais estes 3 (três) meses de prazo para ter acesso à toda documentação, uma vez que já entrou com a metade do prazo vencido. O Presidente colocou em votação o pedido da Presidente da Comissão, sendo aprovado pelo Plenário, com votos contrários dos Vereadores João Paulo Felizardo e Evandro Oliveira Miranda. **Expediente: Atas aguardando votação.** O Presidente colocou em votação as seguintes Atas: 01 – **Ata da décima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2022, realizada em 18 de abril de 2022.** 02 – **Ata da décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2022, realizada em 25 de abril de 2022.** A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira solicitou esclarecimentos sobre a ata do dia 18 de abril de 2022, tendo em vista que a Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis solicitou a retificação da mesma e não foi apresentada a retificação para análise dos Vereadores. O Presidente informou que, embora houvesse o pedido de retificação da ata, não houve qualquer modificação na mesma. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior justificou seu voto, grafado *ipsis litteris: "Só aproveitando esse momento para justificar o meu voto e tentar de alguma maneira esclarecer o questionamento da Vereadora Rose, se ela me permitir, em nome do princípio da transparência, da legalidade, que é fundamental para as atividades públicas, especialmente nossa. Gostei muito do esclarecimento de Vossa Excelência, pela coragem e pela franqueza como foi colocado, mas apenas para, também, concordar com Vossa Excelência e deixar as coisas às claras, o que eu entendi de Vossa Excelência dizer e o que também entendi Rose dizer é que a ata que nós estamos votando da décima primeira reunião ... do dia 18 de abril, que a Vereadora Carol havia pedido a retificação, ela não foi retificada porque ela é fidedigna ao vídeo da reunião, ou seja, a votação do dia 18 de abril, ela é exatamente igual ao que constou na ata, para reprovar, rejeitar e tirar o artigo 14 daquele Projeto. Então, diante desta situação eu sou favorável pelas duas atas. Obrigado."* O Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis solicitou que ficasse registrada a fala do Vereador Lauro, tanto quanto a do Presidente, que afirmaram que a ata continua a mesma que fora apresentada na semana passada. Por conseguinte, o Presidente colocou as duas atas em votação. Registra-se que as atas foram aprovadas unanimemente pelo Plenário. Entraram com proposituras os Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Carolina Coelho Silva dos Reis, Gilmar da Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Paulo Felizardo, José Vitor Donato, Cláudio José da Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli e João Batista Carvalho Leão. Neste momento, a Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas solicitou a inclusão de um requerimento de urgência que trata-se da verificação de um pedido de exame de um paciente que está com um quadro agravando. O Presidente colocou em votação a inclusão do pedido da Vereadora, sendo aprovado pelo Plenário. Por conseguinte, o Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior também solicitou a inclusão de um requerimento para a realização de Audiência Pública, no dia 18 de maio

do ano em curso, com a presença do Deputado Estadual Coronel Henrique, tendo como objetivo a discussão da possibilidade do Município aderir ao Programa das Escola Cívico-Militares. O Presidente solicitou ao Vereador que o Edital da Audiência Pública fosse encaminhado à presidência para a publicação do mesmo. A seguir, o Vereador Alisson Magno Mattioli solicitou a inclusão de um requerimento para a colocação de uma lixeira na Rua do Instituto. O Presidente colocou em votação a inclusão do pedido do Vereador, sendo aprovado pelo Plenário. Por conseguinte, o Presidente colocou as proposituras em votação sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. Neste momento, o Vereador Evandro Oliveira Miranda solicitou seu tempo de liderança para explanar sobre os recursos destinados à Universidade Federal de Lavras, por indicação do Deputado Federal Marcelo Aro; para explanar sobre possível assédio moral e tortura psicológica que vem sofrendo servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social que será apurado pelo Vereador; e, também, explanar sobre o Projeto das Monitoras de Creche, que foi utilizado para fins eleitoreiros. A seguir, o Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior requereu seu tempo de liderança para se manifestar sobre o Projeto de Lei que trata sobre as Monitoras de Creche e solicitar que o Projeto seja encaminhado, de maneira correta, para a apreciação da Casa Legislativa. O Vereador Alisson Magno Mattioli solicitou seu tempo de Líder de Governo para esclarecer que houve equívocos no Projeto de Lei, mas que a partir do momento que entra nesta Casa, é possível fazer emendas para as correções necessárias e é possível solicitar informações ao Executivo para esclarecer as dúvidas. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas também solicitou seu tempo de liderança para esclarecer que o Projeto que foi apresentado nesta Casa, quando entrou em discussão, a Vereadora levantou a questão do artigo 14; disse que o Executivo errou ao embutir dentro de um Projeto que se tratava exclusivamente do reajuste salarial das Monitoras de Creche, colocar uma cláusula que não cabia ali. Neste momento, o Vereador Antônio Claret dos Santos solicitou a inversão da ordem dos trabalhos para que o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Prof. Jackson Antônio Barbosa, pudesse usar da Tribuna. O Presidente colocou em votação o pedido do Vereador, sendo aprovado pelo Plenário. O Prof. Jackson Antônio Barbosa explanou sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022 (Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Ubirajara Cassiano Rocha) que **"Dispõe sobre o respeito dos serviços públicos à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica"** e apresentou o parecer desfavorável do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao referido Projeto de Lei. Após a manifestação do Prof. Jackson Antônio Barbosa, o Presidente concedeu o uso da palavra aos Vereadores. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Antônio Claret dos Santos, Alisson Magno Mattioli, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Élis Gonçalves Amarante Reis. **Projeto aguardando informações do Poder Executivo.** 01 - Projeto de Lei nº 005/2022 (Poder Executivo) que **"Dispõe sobre a realização de exame oftalmológico, 'Teste do Olhinho' em crianças por ocasião das**

vacinas obrigatórias, o exame de fundoscopia, e dá outras providências". Projetos aguardando parecer das comissões. 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2022 (Vereadoras Rosemeire Aparecida de Oliveira, Carolina Coelho Silva dos Reis e Ana Paula Santana de Rezende Arruda) que **"Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada do Município de Lavras-MG, serão obrigados a permitir a presença de doulas durante todo o trabalho de parto, parto, perda gestacional, cesariana e pós-parto imediato, bem como nas consultas e exames de pré-natal, sempre que solicitada pela pessoa gestante/parturiente".** 02 - Projeto de Lei nº 006/2022 (Poder Executivo) que **"Denomina de 'Avenida Marcos Possato' o logradouro público que menciona e dá outras providências".** 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2022 (Vereador Gilmar da Silva) que **"Denomina de Rua Wellington Dias Pereira logradouro que menciona".** 04 - Projeto de Lei Complementar nº 007/2022 (Poder Executivo) que **"Altera o Art. 102, e acrescenta o Art. 102-A, a Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras, e dá outras providências".** 05 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2022 (Mesa Diretora) que **"Procede revisão geral nos salários e vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal".** 06 - Projeto de Lei nº 007/2022 (Poder Executivo) que **"Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para estação transmissora de radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL no Município de Lavras/MG, nos termos da legislação federal vigente".** 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2022 (Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior) que **"Dispõe sobre a qualificação da Emenda Constitucional nº 116/2022 para imóveis de propriedade ou locados por templos religiosos de qualquer culto no âmbito do município de Lavras e dá outras providências". Prestação de Contas do Executivo aguardando parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.** 01 – Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas do Executivo – exercício 2002. **Ordem do Dia. Projeto em segunda votação e redação final.** 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2022 (Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) que **"Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos comerciais afixarem placas informativas acerca da data de validade dos produtos em promoção que estiverem próximos do vencimento".** O Presidente submeteu o Projeto à segunda votação nominal. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia, Jaqueline Aparecida Fráguas, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Cláudio José da Silva, Gilmar da Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Antônio Claret dos Santos, João Batista Carvalho Leão, Alisson Magno Mattioli, José Vitor Donato e João Paulo Felizardo. Votaram contrários ao Projeto os Vereadores Élis Gonçalves Amarante Reis, Evandro Oliveira Miranda e Carolina Coelho Silva dos Reis. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. **Projetos em votação única.** 01 - Projeto de Resolução nº

002/2022 (Mesa Diretora) que **"Dá provimento ao recurso interposto pelo Vereador Antônio Claret dos Santos, em face da decisão de não recebimento do Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2022 que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos de fiação aérea, excedentes, e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea no Município de Lavras, e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, João Paulo Felizardo, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Carolina Coelho Silva dos Reis e Antônio Claret dos Santos. Registra-se que a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda fez uma colocação deixando muito claro que a posição da Mesa foi baseada em jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo em matéria praticamente idêntica e, também, centrou-se no fato de que o Projeto de Lei do Vereador Coronel Claret não modifica o serviço público em si, o conteúdo dos serviços públicos, apenas matérias acessórias à prestação do serviço público. Por conseguinte, o Presidente submeteu o Projeto à votação única. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia, Jaqueline Aparecida Fráguas, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Élis Gonçalves Amarante Reis, Cláudio José da Silva, Gilmar da Silva, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Carolina Coelho Silva dos Reis, Evandro Oliveira Miranda, João Paulo Felizardo, José Vitor Donato, Alisson Magno Mattioli, João Batista Carvalho Leão e Antônio Claret dos Santos. O Vereador Ubirajara Cassiano Rocha votou contrário ao Projeto. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, encaminhado à redação final e promulgação da Presidência desta Colenda Câmara. 02 – Parecer e Projeto de Resolução (Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas) que **"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Lavras-MG, relativas ao exercício financeiro de 2020".** O Presidente concedeu a palavra à Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis, para seu pronunciamento. A Relatora esclareceu que todo ano as contas da Prefeitura Municipal vão para análise do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e depois esta análise é encaminhada à Câmara Municipal para a análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Este ano, veio o parecer do Tribunal de Contas referente ao exercício financeiro de 2020, que teve o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e tem algumas ressalvas, dentre elas, chegou a 40% (quarenta por cento) um patamar exagerado de créditos suplementares e, também, teve uma divergência no valor que a Câmara Municipal repassou à Prefeitura Municipal, ou seja o valor que a Prefeitura recebeu estava maior que o valor que a Câmara Municipal repassou o que, provavelmente, houve um erro de digitação. Acrescentou que foi um ano de pandemia e que não foi fácil fechar as contas, inclusive na questão da Educação, ficou com um índice um pouco baixo com relação a vagas em creches. Informou que o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas é favorável à aprovação das Contas, ficando atentos nos próximos relatórios quanto aos apontamentos que foram feitos. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior questionou a Relatora da CFO se

houve ressalvas neste Parecer. A Vereadora esclareceu que foram poucas ressalvas relativas a créditos suplementares, que o recomendado é 30% (trinta por cento) e usou 40% (quarenta por cento), a questão da divergência dos valores repassados pela Câmara Municipal à Prefeitura Municipal e a questão do número de vagas em creches, que foi inferior. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira questionou a relatora da CFO sobre o cumprimento do piso salarial dos professores. A Relatora informou que não foi cumprido novamente. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira disse que os Vereadores foram cobrados, no ano passado, sobre esta questão e não houve resultado. Disse que votará favorável, mas lembrando que isto é um compromisso dos Vereadores e que, no próximo ano, não devem aprovar nenhuma ressalva, principalmente na Educação. A Relatora da CFO disse que a questão do Piso Salarial não foi citada porque é difícil adequar a realidade no âmbito Federal e Municipal. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira disse que, apesar das dificuldades, o Município tem que se organizar para cumprir o piso salarial dos professores, pois é uma Lei que tem que ser cumprida e é papel do Vereador exigir o cumprimento da Lei. O Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior disse que na próxima Prestação de Contas, referente ao exercício de 2022, estará muito atento às ressalvas, em todos os assuntos, especialmente na Educação, que é um compromisso com todos os profissionais da Educação. Por conseguinte, o Presidente submeteu à votação plenária o Projeto de Resolução apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, cuja matéria fora manifesta à aprovação das Contas do Executivo, referente ao exercício de 2020. Após apreciação plenária, registra-se que votaram favoravelmente ao Projeto de Resolução *in voga* os Vereadores Antônio Claret dos Santos, João Batista Carvalho Leão, Alisson Magno Mattioli, José Vitor Donato, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Carolina Coelho Silva dos Reis, Ubirajara Cassiano Rocha, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Gilmar da Silva, Cláudio José da Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Jaqueline Aparecida Fráguas, Daiana Garcia e Rosemeire Aparecida de Oliveira. O Presidente anunciou que o Projeto de Resolução obtivera 16 (dezesseis) votos favoráveis. Registra-se, portanto, que o Projeto de Resolução restou aprovado e seguirá para redação final e promulgação da Presidência desta Colenda Câmara, com ulterior encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG). Registra-se que o Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior solicitou que constasse a sua justificativa de voto, grafada *ipsis litteris: "Justificando meu voto no sentido de que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através dos seus Conselheiros, são os contadores e os matemáticos e os técnicos específicos e com as suas respectivas atribuições, para explicar o que está certo e o que está errado, e também considerando que é nossa obrigação sim, avaliar o parecer do TCE, dentro das nossas limitações técnicas, mas com as nossas obrigações políticas, porque nós podemos nos socorrer de especialistas, nós podemos nos socorrer, buscar ajuda de contadores, para dizer se eventualmente o Tribunal acertou ou errou, mas isso foi feito e a Vereadora Carol explicou bem e o parecer da Comissão de Finanças e*

Orçamento entendo que é coerente, é correto, motivo pelo qual, independente de quem seja o Prefeito, independente de qual seja a ressalva, a Conta não foi reprovada, a Conta foi aprovada, motivo pelo qual eu sou favorável ao parecer da Comissão de Finanças e Orçamento". **Projeto em primeira discussão e votação.** 01 - Projeto de Lei Complementar nº 006/2022 (Poder Executivo) que **"Altera a redação da Lei Complementar nº 431, de 1º de setembro de 2021, que autoriza a concessão de direito real de uso de imóveis públicos que menciona, e dá outras providências".** O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alisson Magno Mattioli, Jaqueline Aparecida Fráguas, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, João Paulo Felizardo, Cláudio José da Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, José Vitor Donato e Antônio Claret dos Santos. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em votação nominal. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Antônio Claret dos Santos, João Batista Carvalho Leão, Alisson Magno Mattioli, José Vitor Donato, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Carolina Coelho Silva dos Reis, Ubirajara Cassiano Rocha, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Gilmar da Silva, Cláudio José da Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Daiana Garcia e Rosemeire Aparecida de Oliveira. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas absteve-se da votação. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado em primeira votação, encaminhado à segunda votação na próxima reunião. 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2022 (Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Ubirajara Cassiano Rocha) que **"Dispõe sobre o respeito dos serviços públicos à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica".** A Vice-Presidente, Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, assumiu a Presidência por tratar de Projeto de coautoria do Presidente Vereador Ubirajara Cassiano Rocha. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda solicitou a retirada da emenda, de sua autoria, apresentada ao referido Projeto. Por conseguinte, a Presidente em exercício colocou o Projeto em discussão. Neste momento, o Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis solicitou regime simplificado de votação ao Projeto. A Presidente em exercício colocou o pedido do Vereador em votação, sendo aprovado pelo Plenário, com votos contrários dos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Antônio Claret dos Santos e Alisson Magno Mattioli. Fizeram uso da palavra, para discussão do Projeto, os Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Ubirajara Cassiano Rocha, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Alisson Magno Mattioli. Neste momento, a Vereadora Carolina Coelho Silva dos Reis solicitou, de acordo com o Art. 128 do Regimento Interno, a prorrogação dos trabalhos até o término dos mesmos. A Presidente em exercício colocou o pedido da Vereadora em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Por conseguinte, a Presidente em exercício colocou o Projeto em votação nominal. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores João Batista Carvalho Leão, Alisson Magno Mattioli, José Vitor Donato, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha, Gilmar da Silva, Cláudio José da Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e Jaqueline Aparecida Fráguas. Votaram contrários

ao Projeto os Vereadores Antônio Claret dos Santos, Carolina Coelho Silva dos Reis, Daiana Garcia e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, em regime simplificado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. 03 - Projeto de Lei Complementar nº 003/2022 (Poder Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar parceria com o Grupo Escoteiro Acauã, e dá outras providências".** O Líder de Governo, Vereador Alisson Magno Mattioli, solicitou o sobrestamento do Projeto por tempo indeterminado. O Presidente colocou o pedido do Líder de Governo em votação, sendo aprovado pelo Plenário. 04 - Projeto de Lei nº 003/2022 (Poder Executivo) que **"Institui e define diretrizes para a política pública 'Lavras por elas', e dá outras providências".** O Vereador Gilmar da Silva requereu regime simplificado de votação para o Projeto. O Presidente colocou em votação o pedido do Vereador, sendo aprovado pelo Plenário. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira para defesa de sua emenda. A seguir, o Presidente colocou em discussão a emenda. Como não houve inscritos, o Presidente colocou em votação a emenda apresentada ao Projeto. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que a emenda fora aprovada, por unanimidade. O Presidente colocou o Projeto em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Jaqueline Aparecida Fráguas, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Antônio Claret dos Santos, Cláudio José da Silva, José Vitor Donato e Alisson Magno Mattioli. Por conseguinte, o Presidente colocou o Projeto em votação. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, em regime simplificado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. A seguir, o Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Carolina Coelho Silva dos Reis, Cláudio José da Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Lauro Sampaio Mesquita Júnior e João Paulo Felizardo. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Ubirajara Cassiano Rocha
(Presidente)

Ana Paula Santana de Resende Arruda
(Vice-Presidente)

Carolina Coelho Silva dos Reis
(Primeira Secretária)

Evandro Oliveira Miranda
(Segundo Secretário)

Gilmar da Silva
(Primeiro Tesoureiro)

Cláudio José da Silva
(Segundo Tesoureiro)

Alisson Magno Mattioli

Antônio Claret dos Santos

Daiana Garcia

Élis Gonçalves Amarante Reis

Jaqueline Aparecida Fráguas

João Batista Carvalho Leão

João Paulo Felizardo

José Vitor Donato

Lauro Sampaio Mesquita Júnior

Rosemeire Aparecida de Oliveira